ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

RESOLUÇÃO Nº 265/2021
De 18 de novembro de 2021

Concede Título de Cidadania Lagartense e dá providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido á Ilustríssima Senhora **ROSALGINA ALMEIDA PRATA LIBÓRIO,** o Título de Cidadã Lagartense.

Art. 2º - A Mesa Diretora dará ciência a homenageada que marcará a data para a outorga desta honraria, em sessão solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Lagarto/SE, 18 de novembro de 2021.

Amilton Fraga Fontes

AMILTON FRAGA FONTES
Presidente